



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

EMENDA: “NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:


RESOLVE:

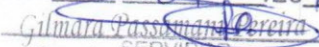
Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS ROGERIO BOLSANELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 997.669.227-72, residente e domiciliado Av. Dom Bosco, nº 528, Centro, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº 1090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

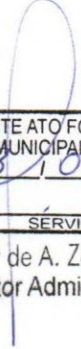
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 13 de janeiro de 2017.


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13/01/2017

Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 13/01/2017
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo